

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2024**

**Processo SISLOG nº:** 103718 - Processo SEI nº 202400005002063.

**Processo SEI Relacionado (Contrato) nº:** 202400005016622.

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.211.443/0001-04.

**Objeto:** Prestação de serviços de instituição especializada na realização das atividades pertinentes à execução de concurso público, que visa a seleção de 1.600 (mil e seiscentos) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Diretoria-Geral da Polícia Penal - DGPP, para o cargo de Policial Penal, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas;

**Valor Total/Global:** R\$ 6.400.000,00 - seis milhões e quatrocentos mil reais.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 24 meses, contados imediatamente a partir da assinatura, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**Data da assinatura:** 17/05/2024

**Assina pelo Contratante:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

**Assina pela Contratada:** Cleberson da Silva.

202400005002063

**Termo de Julgamento e Homologação**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 103718

Número do Processo SEI: 202400005002063

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de instituição especializada na realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 1.600 (mil e seiscentos) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Diretoria-Geral da Polícia Penal - DGPP, para o cargo de Policial Penal, mediante Dispensa de licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 103718 / 2024 e processo SEI nº 202400005002063, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, **decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, planejamento, organização e execução de concurso público.

Período (Meses) 24

Quantidade 1

Unidade serviço (s)

CPF/CNPJ 09.211.443/0001-04

Fornecedor IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Total R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no Sistema Eletrônico de Contratações Estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 02 dias de maio de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
**Secretário de Estado da Administração**

Preliminarmente, insta salientar que tramita nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil registrado sob o nº 202200298508 para apurar, suposta, omissão da DGPP (Diretoria-Geral da Polícia Penal), no que concerne à sua obrigação de contar apenas com concursados, ou seja, efetivos, nos quadros da Polícia Penal. Além disso, no citado procedimento expediu-se recomendação à DGPP e ao Estado de Goiás com o objetivo de **extinguir, ainda que gradativamente, os cargos de VPT**, em prazo não muito extenso, a fim de se ver, finalmente, **respeitado em nosso Estado o princípio do concurso público** como forma de ingresso em cargos desta natureza.

Não obstante, a DGPP se manifestou e salientou que **foi elaborada Portaria, na qual designa servidores para composição da Comissão Especial de Concurso de Policial Penal**, com o intuito de **elaborar cronograma para realização do certame**, além de estudo sobre as reais necessidades quantitativas da Polícia Penal, a fim de que cumpram com o planejamento administrativo necessário para desligamento dos servidores temporários e comissionados, substituindo-os por servidores aprovados em concurso público.

Ademais, extraoficialmente, o Diretor da DGPP informou que há previsão de sair o certame referente ao mencionado concurso no primeiro semestre deste ano.

Isto posto, em razão da improcedência da representação em questão, pelas razões acima expostas, impõe-se o **INDEFERIMENTO** da notícia de fato.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Concurso de Policial Penal, conforme Processo SEI nº 201900047000913 e a solicitação no Despacho nº 8.317/2022 (000034753161), oriundo da Secretaria de Estado da Administração, a fim de subsidiar a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária quanto a informações sobre cronograma (000034693841) para realização do concurso público visando ao provimento de vagas para o cargo de Policial Penal, regido pela [Lei 17.090/2010](#):

- I - Firmino José Alves, CPF nº 578.434.301-72 - Presidente;
- II - Alex Aparecido Galdioli, CPF nº 772.157.701-25 - Membro;
- III - Anderson Luiz Brasil Silva, CPF nº 838.497.261-34 - Membro;
- IV - Arthur Tabosa Matos, CPF nº 019.121.341-10 - Membro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Josimar Pires Nicolau do Nascimento**  
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária